



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA.

VEREADOR JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

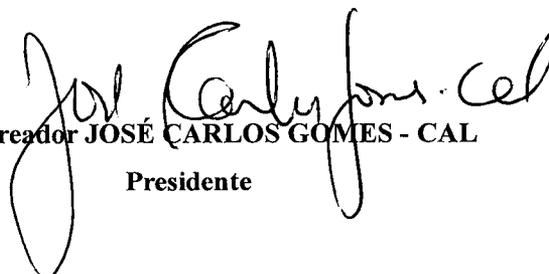
Art. 1º Fica concedida a COMENDA JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA à jovem atleta **LAVÍNIA KAREN DA SILVA**, por sua significativa atuação na Ginástica Rítmica no ano de 2021, sendo campeã brasileira de Ginástica Rítmica na categoria Adulto Nível 2, destacando o nosso município nacionalmente.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 18 de novembro de 2021.


Vereador **JOSÉ CARLOS GOMES - CAL**
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo n.º 08/2021, de autoria do Vereador Carlos Moura – Magrão e subscrito pelo Vereador José Carlos Gomes – Cal e pela Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Regininha.

Publicado no Departamento Legislativo.